

**PORTARIA Nº. 023/2020**

**RETIRA GRATIFICAÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Ficam revogadas as Portarias que concederam gratificações, sobre os vencimentos de:


- 01 – DARLENE APARECIDA SOUZA SILVA;
- 02 – AMANDA GOMES DE OLIVEIRA,
- 03 – MAGDA CORDEIRO SOUZA;
- 04 – ANA MARIA RAMOS;
- 05 – AMANDA MAGALHÃES DE BRITO SANTOS;
- 06 – LETÍCIA RAMOS OLIVEIRA;
- 07 – MÔNICA APARECIDA CORDEIRO SOUZA;
- 08 – PATRÍCIA RABELO DE ARAÚJO;
- 09 – MARILENE RODRIGUES GONÇALVES

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 06 de janeiro de 2020.

  
**LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO**  
Prefeito de Ibiaí/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Município de Ibiaí/MG Nº 001/2020	
Ata Nº 023/2020	
Assunto: Retiração de Gratificação	
Portaria 023/2020	
06.01.20	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	